



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 563/GP/TRT 19ª, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 5753, de 21.10.2019,

**RESOLVE:**

**Interromper**, a partir de 22.10.2019, o gozo da 2ª etapa de férias/2019, do servidor **Arthur Amorim Alves da Cruz**, Técnico Judiciário, do quadro de pessoal deste Tribunal, Coordenador de Apoio às Execuções, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 10 (dez) dias, para gozo no período de 27.11 a 06.12.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

✓ **Original assinado**

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicado no BI de 22/10/2019